



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 497/2000, Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

Nomina de Dep. Aquiles Peres Mota o Núcleo de Arte e Cultura a ser construido nesta cidade com recursos oriundos do PROARES - Programa de Apoio e Reformas Sociais e dá outras providências.

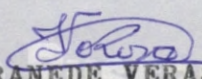
A Prefeita Municipal de Nova Russas-Ce., Sra. Maria Iranede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART.1º - É denominado de Deputado Aquiles Peres Mota, o complexo a ser construido nesta cidade, funcionária o Núcleo de Arte e Cultura de Nova Russas.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de dezembro de 2000.


Administração Nova Russas do Futuro
MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

ATPO/.